



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 29/01/2021, o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 18/03/1969, que tem por finalidade, conforme o artigo 4º do Estatuto Social promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020 foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 220.178,10 (duzentos e vinte mil cento e setenta e oito reais e dez centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
2153/01	11/02/2020	36.696,36	Tesouro/Municipal
2153/02	10/03/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/03	14/04/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/04	12/05/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/05	09/06/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/06	10/07/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/07	10/08/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/08	10/09/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/09	09/10/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/10	10/11/2020	18.348,18	Tesouro/Municipal
2153/11	10/12/2020	18.348,12	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>220.178,10</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 43,08 (quarenta e três reais e oito centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período e, R\$ 20.210,78 (vinte mil duzentos e dez reais e setenta e oito centavos) de recursos próprios, somando receita de R\$ 240.431,96 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total recebido. Não houve devolução de saldo aos cofres públicos.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.06.02.12.367.0031.2700-335043, devidamente autorizado pela Lei nº 6.763, de 27/12/2019 e regulado pelo TERMO DE



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

COLABORAÇÃO N.º 05/2020 assinado em 28/01/2020, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal 13.019/14.

O objetivo do repasse foi integração de ações visando à disponibilização de 47 (quarenta e sete) vagas para atendimento de Educação Especial aos alunos do município de Assis que necessitam de apoio permanente-pervasivo, com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com transtorno do espectro autista ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2020 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61, enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Fátima Felipe Assmann – CPF nº 015.703.508-50, José Ronan Simões Ribeiro – CPF 015.703.188-83, Maria Celeste Duarte Lisboa – CPF 407.737.018-34.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2020 à referida OSC.

Assis, 19 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90